



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 021/2025

SÚMULA: “Nomear para do Cargo de Diretora da Divisão de Educação Infantil, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, para o exercício do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a servidora comissionada Senhora **KETLIN DAVINIA PIRES DE SOUZA AZEVEDO**, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela III da Lei Municipal nº. 0692/2024.

Art. 2º. – As atribuições de Diretora encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Diretora da Divisão de Educação Infantil** encontram-se disposta no Art. 64 da **Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04